

197  
SIP



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Av. Salgado Filho, 227  
Fone: 54 3520 7009  
99700-000 Erechim – RS

A  
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

### Notificação

Vimos pelo presente NOTIFICÁ-LOS de que a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 033/2018, cuja vigência era por oito meses a contar de 11/09/2018 a 08/05/2019 prorrogado pelo período de mais seis meses segundo aditivo que consta nas fls 64 a 66 do processo, ficando para 12/11/2019 a conclusão.

Ocorre que, a documentação da prestação de contas está datada de 22 de maio de 2020, ou seja, a prestação de contas ocorreu além do prazo previsto no termo de colaboração. Visto que a Secretaria Municipal da Fazenda realizou notificação para a prestação de contas urgente como está na fl. 171 do processo.

Entende-se que a Entidade deve estar atenta ao prazo da prestação de contas e que a Secretaria Municipal da Fazenda poderia ter realizado a notificação no último mês do prazo atendendo o Termo de Colaboração item 5 e decreto 4.503/17 em seus art. 67 e 73.

Solicita-se para que **no final da execução do plano de trabalho a Entidade atente ao prazo de até 90 dias a partir do término da vigência do presente Termo conforme Item 5.1 do Termo de Fomento nº 30/2018 para a prestação de contas junto a Administração Pública, a fim de não incorrer em irregularidade.**

Desta forma nos colocamos a disposição para maiores esclarecimento se necessário se fizer.

Erechim, 13 de agosto de 2020.

Simone M. Mesacasa

Gestora Titular do Termo de Colaboração

Simone M. Mesacasa  
Assistente Social  
Portaria 171/2017  
CRESS 9602/10ª Região